



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 111, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Divulga os resultados dos procedimentos de verificação documental pertinentes à **segunda chamada** do processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais dos cursos presenciais de graduação, nos termos do Edital Prograd n. 78/2022.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital Prograd n. 78/2022;
- o Edital Prograd n. 97/2022; e
- o Edital Prograd n. 112/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os resultados dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas de transferência e de obtenção de novo título (portador de diploma de graduação/PDG), em conformidade com a **segunda chamada** do processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais dos cursos presenciais de graduação, formalizada por meio do Edital Prograd n. 112/2022.

§1º Os resultados são apresentados no **Quadro 1**, para as vagas de transferência, e no **Quadro 2**, para as vagas de obtenção de novo título.

§2º Os procedimentos de verificação documental foram realizados com base na documentação pessoal obrigatória determinada pelo Edital Prograd n. 112/2022 (segunda chamada para matrículas).

Quadro 1: Resultados - Verificação Documental - Transferência (Chamada 2)

CURSO	TIPO DE VAGA	CPF	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA
DIREITO (BACHARELADO)	TRANSFERENCIA	***.054.266-**	MATRÍCULA REGISTRADA	-
DIREITO (BACHARELADO)	TRANSFERENCIA	***.776.956-**	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA	NÃO ATENDIMENTO DO PERCENTUAL DE CARGA HORÁRIA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM
DIREITO (BACHARELADO)	TRANSFERENCIA	***.065.196-**	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA	DESISTENTE
DIREITO (BACHARELADO)	TRANSFERENCIA	***.940.546-**	MATRÍCULA REGISTRADA	-
ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)	TRANSFERENCIA	***.563.366-**	MATRÍCULA REGISTRADA	-
ENGENHARIA MECANICA (BACHARELADO)	TRANSFERENCIA	***.419.596-**	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO SUPERIOR DE ORIGEM (Documento oficial emitido pela instituição de origem)
ENGENHARIA MECANICA (BACHARELADO)	TRANSFERENCIA	***.917.066-**	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO SUPERIOR DE ORIGEM (Documento oficial emitido pela instituição de origem)
ENGENHARIA MECANICA (BACHARELADO)	TRANSFERENCIA	***.996.886-**	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA	DESISTENTE
NUTRICAO (BACHARELADO)	TRANSFERENCIA	***.806.726-**	MATRÍCULA REGISTRADA	-

Quadro 2: Resultados - Verificação Documental - Obtenção de Novo Título (Chamada 2)

CURSO	TIPO DE VAGA	CPF	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA
ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)	PDG	***.419.596-**	MATRÍCULA REGISTRADA	-
ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)	PDG	***.366.227-**	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIFICADO/DIPLOMA/ATESTADO DE COLAÇÃO DE GRAU

CURSO	TIPO DE VAGA	CPF	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA
ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)	PDG	***.622.206-**	MATRÍCULA REGISTRADA	-
ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)	PDG	***.417.386-**	MATRÍCULA REGISTRADA	-
ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)	PDG	***.010.586-**	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA	DESISTENTE
ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)	PDG	***.322.786-**	MATRÍCULA REGISTRADA	-
ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)	PDG	***.069.776-**	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA	DESISTENTE
NUTRICAÇÃO (BACHARELADO)	PDG	***.232.756-**	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA	DESISTENTE

Art. 2º Para os candidatos que estejam em situação de “matrícula registrada” os procedimentos de verificação documental encerram-se mediante a publicação desta portaria.

- i. Os ingressantes pelas vagas de transferência e de obtenção de novo título deverão acompanhar os pareceres relativos à solicitação de aproveitamentos de estudos junto à seção de ensino que atende ao curso. Endereços eletrônicos - <https://www.prograd.ufop.br/secoes-de-ensino>.
- ii. As aulas do segundo semestre letivo de 2022 terão início em **28 de novembro de 2022**. O calendário acadêmico poderá ser consultado no endereço: <https://www.prograd.ufop.br/calendario-academico>.

Art. 3º Aos candidatos em situação de “matrícula não registrada” por documentação pendente ou por não atendimento das condições estabelecidas pelo edital do processo seletivo é facultada a interposição de pedido de reavaliação (exercício da defesa e do contraditório), no período de **22 a 23 de novembro de 2022**, devendo ser apresentado(s) o(s) documento(s) pertinente(s) à possível reversão do resultado da verificação documental.

§1º Os motivos de indeferimento das matrículas encontram-se relacionados no **Quadro 1** e no **Quadro 2** referidos no §1º do Art. 1º.

§2º A interposição do pedido de reavaliação será realizada, exclusivamente, via formulário eletrônico, no endereço: <https://forms.gle/cUcdRdTYK4EukUhf8>. O formulário ficará disponível para preenchimento a partir da publicação desta portaria até às **23h59 do dia 23 de novembro de 2022**.

§3º Não serão recebidos documentos a título de pedido de reavaliação por outro meio ou fora do prazo estabelecido.

Art. 4º Os resultados dos procedimentos de verificação documental, em sede de pedido de reavaliação, serão publicados no dia **25 de novembro de 2022**, na página da Prograd/UFOP (www.prograd.ufop.br > [Processos Seletivos](#) > [Reingresso, Transferência, Obtenção de Novo Título e Reopção de Curso](#) > [Processo seletivo de vagas residuais 2022/2](#) > [Saiba Mais](#) > [Editais](#)), encerrando a fase recursal, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Art. 5º Em conformidade com o item 3.3 do Edital Prograd n. 112/2022, os candidatos que não apresentaram os documentos necessários ao registro da matrícula (transferência e obtenção de novo título), no prazo e na forma determinada na segunda chamada, são identificados na situação de "desistentes" e são desclassificados, de ofício, no processo seletivo, não cabendo recurso à UFOP.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da Universidade Federal de Ouro Preto.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 21/11/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0429051** e o código CRC **3410B176**.